



**CERTIDÃO DE PRAZO RECURSAL IN ALBIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023-SEMED**

Certifico, que decorreu *in albis* o prazo para apresentação de recurso contra a decisão da Comissão de Especial do Município, que julgou a documentação de habilitação e projetos de vendas, após veiculação do resultado de Julgamento da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023-SEMED, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO 2023, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Tianguá/CE, 09 de Março de 2023.

Elândia de Aguiar Silva

ELANDIA DE AGUIAR SILVA
Presidente da Comissão Especial